

Paris em 21/3

Comsoda Alamo de Votol e os sen-
vidores Municipais.

O Conselho Municipal de Borna do Banco
Estado de Votol Grosso, faz saber que a Câmara
sua quer a e de se nomear a seguinte lei
Art 1.º - Para substituir o Alamo de Votol que
seu devido a todo o seu iden Municipal que
se acham em exercício de cargo durante o
mês de Dezembro.

Art 2.º - Alamo de Votol que constituiu
um auxílio do Municipalidade e os servido

as, e os seus pais e a sua mãe de nascimento por
válido pelo seu pai, e será pago até o fim do
seu mês.

Art 3º. Esta lei entrará em vigor no
dia da sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Exortamos o Município de Bona do Brasil,
20 de dezembro de 1964

Godofredo Cristiano Euster
Prefeito Municipal